



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 996/2019

CHAMAMENTO Nº 13/19

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CONTRATADO: CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ

PROCESSO Nº 13542/22

Nos termos do art. 57, da Lei Federal nº. 13.204/15 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração em epígrafe, firmado em 02/12/19 e Termos de Aditamentos, visando ao reajuste dos valores contratuais.

1. O valor previsto no Termo de Colaboração será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período faltante de setembro/2021 a dezembro de 2021, é de 4,22% sobre o valor *per capita* atual de R\$ 7.292,27 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais, vinte e sete centavos), o *per capita* atualizado será de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

1.1. Acrescendo o valor para Educação Infantil em R\$ 307,73 (Trezentos e sete reais, setenta e três centavos), total para 267 alunos de R\$ 82.163,91 (oitenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e noventa e um centavos), como segue:

Unidade Escolar	Número de Alunos	INPC	Diferença Per Capita	Valor Total
Creche "Profª Maria das Dores Tasca Mendes"	267	4,22%	R\$ 307,73	R\$ 82.163,91

2. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 996/2019 passa ser de R\$ 2.029.200,00 (Dois milhões, vinte e nove mil e duzentos reais), para o exercício de 2022.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 08 de julho de 2022.


NILSON ALCIDES GASPARGASPAR
Prefeito Municipal


HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

LR.

